



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.549, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 120/06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 200 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA E 700 HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³ PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO DO CONJUNTO HABITACIONAL POMPÉIA C2 E ATERRO NA AVENIDA MAURO LAZARINI, ANTIGA AVENIDA ESTADOS UNIDOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 120/06, de 25 de outubro de 2006, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 200 horas de trator de esteira e 700 horas de caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m³ para a execução de limpeza do terreno do Conjunto Habitacional Pompéia C2 e aterro na Avenida Mauro Lazarini, antiga Avenida Estados Unidos.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de outubro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de outubro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais